

Prefeitura Municipal de Curitibanos

RETIFICAÇÃO 01/2014 EDITAL № 001/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Orgânica do Município de Curitibanos, a Lei Complementar nº 24 de 25 de abril de 2002, a Lei Complementar nº 26 de 17 de junho de 2002, a Lei Complementar nº 43, de 29 de maio de 2006, a Lei Complementar nº 76, de 12 de janeiro de 2012 e demais legislações aplicáveis, torna público, pela presente divulgação Edital a **RETIFICAÇÃO** das normas para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de ingresso e formação de cadastro de reserva de servidores em caráter efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

- 1. Exclui-se o cargo de Contador II do presente Edital que se apresenta em tela.
- 2. Acrescenta-se na sequencia abaixo de forma única e exclusiva ao cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA DO SAMU**, vinte e cinto (25) questões de conhecimentos específicos, além das previstas no item da tabela 7.5, página 05 do presente Edital.

2.1 MOTORISTA SOCORRISTA DO SAMU - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Atendimento emergencial; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de veículos leves motorizados e não motorizados. Lei Orgânica Municipal; Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

3. Exclui-se da exigência do cargo de Técnico Enfermagem SAMU a apresentação de Especialização em Emergência, conforme descrito no anexo.

Os subitens abaixo passam a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital nº 001/2014:

ONDE SE LÊ:

9.4. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior nota na prova de Matemática;
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- d) maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- e) menor idade.

LEIA-SE:

- 9.4. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
 - b) maior nota na prova de Matemática;
 - c) maior nota na prova de Língua Portuguesa.
 - d) maior nota na prova de conhecimentos gerais;
 - e) MAIOR idade.

ONDE SE LÊ:

12.3. No prazo de 10 (dez) dias após a convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Cópia de:

- 1. Documento de Identidade (RG);
- 2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- 4. Certidão de Nascimento ou Casamento:
- 5. Certidão de Nascimento de Filhos:
- 6. CNH (se exigida para o cargo);
- 7. Diploma ou certificado comprobatório da escolaridade exigida para o cargo:
- 8. Carteira de inscrição no Conselho ou Órgão de Classe correspondente (quando exigido para o cargo);





Prefeitura Municipal de Curitibanos

- b) Quitação com as obrigações militares, em caso de candidato de candidato do sexo masculino, com a devida apresentação da cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- d) Laudo médico de saúde física e mental.

LEIA-SE:

- 12.3. No prazo de 10 (dez) dias após a convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia de:
 - 1. Certidão de Casamento ou nascimento;
 - 2. Certidão de Nascimento dos filhos:
 - 3. Comprovante do exercício do voto e titulo de eleitor:
 - 4. Carteira de Identidade:
 - 5. CPF:
 - 6. CTPS foto/verso e registros de empregos anteriores;
 - 7. Atestado médico de aptidão física e mental;
 - 8. Comprovante de residência;
 - 9. Comprovante de escolaridade;
 - 10.PIS/PASEP comprovante de cadastramento;
 - 11.Uma foto 3x4;
 - 12. Declaração de Bens;
 - 13. Declaração de inacumulabilidade;
 - 14. Certificado de reservista;
 - 15. Comprovante tempo de serviço anteriors (extrato INSS ou CTC);
 - 16. Demais documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público (CNH específica, certificados e diplomas e comprovantes de registro no órgão fiscalizador).

*** Foi observado pelo último concurso realizado no município de Curitibanos, em especial ao cargo de CONTADOR, que o mesmo já havia sido realizado provas anteriores, sendo que há pessoas aprovadas na lista da fila de espera do cargo de Contador II. Diante do fato, a comissão especial do concurso público, concordou em retirar o mesmo da listagem dos cargos para a realização da prova escrita prevista para dia 04/05/2014.

Sem mais,

Publica-se em 25 de Março de 2014.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Cesar Tadeu de Almeida Membro da Comissão Elizangela Righes

Presidente da Comissão

Cláudio Vieira França Membro da Comissão

